



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 066/2011

**“EFETIVA A TRANSFERÊNCIA DE 01 (UM)
VEÍCULO PARA A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CORDEIRO NA FORMA
QUE DISPÕE”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a transferir ao Poder Executivo Municipal, veículo oficial de sua frota, com as seguintes especificações:

Marca:	Volkswagem
Modelo:	Santana
Ano/Modelo	2001/2001
Placa:	LNL 1656
Chassi:	9BWAE03X61PO25692
Cor:	Preto
Combustível:	Gasolina
Renavan:	764212079

Art. 2º - A presente transferência é conveniente e oportuna, com objetivo e alcance social, visando dar uma melhor destinação a bens ociosos nesta administração.

Art. 3º - Para efetivação da presente doação será lavrado termo de tradição



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 07 de dezembro de 2011.

**Luciano Ramos Pinto
Presidente**